

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO N°. 862 MACEIÓ/AL, 09 DE MARÇO DE 2023.**

Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

COMENDA FRANCISCO GUILHERME
TOBIAS GRANJA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Francisco Guilherme Tobias Granja à Sra. **ANNE CAROLINE FIDÉLIS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 09 de Março de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F90AC8AD

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 15/03/2023. Edição 6643
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>